



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS COLEGIADOS

Portaria D. nº 30 de 01 de dezembro de 2022

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Rui Alberto Ferriani, no uso de suas atribuições, após revogação da portaria D. 11/21 de 14/05/2021, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designar a **Professora Doutora Margaret de Castro**, Professora Titular do Departamento de Clínica Médica, o **Professor Doutor Fausto Bruno dos Reis Almeida**, Professor Associado do Departamento de Bioquímica e Imunologia e o **Professor Doutor Francisco José Cândido dos Reis**, Professor Associado do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia junto ao Comitê de Integridade Científica e Boas Práticas em Pesquisa, desta Faculdade, em substituição ao **Professor Doutor João Marcelo Fortes Furtado** e ao **Professor Doutor João Paulo Dias Souza**, que solicitaram desligamento do referido Comitê e considerando a aposentadoria do **Professor Doutor José Antônio Marin Neto**, ocorrido em 14 de junho de 2022.

Artigo 2º - O Comitê de Integridade Científica e Boas Práticas em Pesquisa passará a ter a seguinte composição:

Membro Docente	Departamento	Vigência de Mandato
Alceu Afonso Jordão Junior	RCS	27/01/2022 a 26/01/2024
Angela Kaysel Cruz	RBP	27/01/2022 a 26/01/2024
Fausto Bruno dos Reis Almeida	RBI	01/12/2022 a 30/11/2024
Francisco José Cândido dos Reis	RGO	01/12/2022 a 30/11/2024
Luiz Carlos Carvalho Navegantes	RFI	27/01/2022 a 26/01/2024
Margaret de Castro	RCM	01/12/2022 a 30/11/2024
Marisa Tomoe Hebihara Fukuda	RCS (Fonoaudiologia)	14/05/2021 a 13/05/2023
Paula Andrea de Albuquerque S.Navarro	RGO	27/01/2022 a 26/01/2024
Sonir Roberto Rauber Antonini	RPP	27/01/2022 a 26/01/2024
Valdair Francisco Muglia	RIO	27/01/2022 a 26/01/2024

Artigo 3º - A Professora Doutora **Paula Andréa de Albuquerque Salles Navarro** e o Professor Doutor **Luiz Carlos Carvalho Navegantes** permanecem como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Artigo 4º - O mandato dos membros será de 02 anos, permitidas reconduções.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani
Diretor